

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE A CARLOS ROBERTO ARAÚJO DANIEL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ivan Dantas de Souza e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 10/08/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense a CARLOS ROBERTO ARAUJO DANIEL, natural da cidade do Natal/RN, sendo Administrador por formação profissional, Professor e Consultor nas diversas áreas de gestão produtiva industrial com amplo desenvolvimento voltado para a produção têxtil e de confecções, sendo credenciado pelo SEBRAE e SENAI.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de agosto de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 51525502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/08/2026. EDIÇÃO 2470. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>